



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. No dia dezesseis de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às dez horas, reuniram-se, via Google Meet, os membros da Câmara de Graduação com a seguinte pauta: 1. Apreciação Adequação Curricular do Curso de Letras Campus Jacarezinho. 2. Apreciação Adequação Curricular do Curso de Licenciatura - Educação Física Campus Jacarezinho. 3. Apreciação Adequação Curricular do Curso Bacharelado - Educação Física Campus Jacarezinho. **Conectaram e fizeram-se presentes os membros:** Celia Regina Capellini Petreche – CLCA – CCP; Flávia Evelin Bandeira Lima – CCS – CJ; Vanessa Maria Ludka – CCHE – CCP; Erica Patente Nascimento – CCSA – CCP; Fernando Moreno da Silva – CLCA – CJ; Roseli de Cássia Afonso – CCHE – CJ; Marco Antonio Zanoni – CCB – CLM. **Convidadas:** Carla Gomes de Araújo (Diretora de Administração de Ensino); Taíse Ferreira da Conceição Nishikawa (Diretora de Acompanhamento Acadêmico). **Justificaram ausência:** Celmira Calderon – CCA – CLM; Renato Bernardi - CCSA - CJ; Thiago Adriano Coleti – CCT – CLM; Eduarda Satie Ishimatsu – Representante Discente. **Início da reunião:** A profa. Juliana Telles de Faria Suzuki deu as boas-vindas aos conselheiros e iniciou a pauta do dia. **1. Adequação Curricular do Curso de Letras Campus Jacarezinho.** E-protocolo 19.598.438-7 – A profa. Juliana apresentou o PPC, destacando a matriz curricular e os pareceres da PROEC e PROPAV. A profa. Taíse Nishikawa, como relatora, realizou a leitura do Parecer 09/2022. Considerou que todos os pontos indicados no parecer foram atendidos, em relação às exigências da legislação federal e estadual, às regulamentações vigentes na UENP e as orientações da PROGRAD, sendo de parecer favorável à sua aprovação. Sugeriu apenas uma modificação na descrição dos componentes na planilha da matriz para melhor compreensão da proposta. A profa. Flávia pediu a palavra e realizou apontamentos de dúvidas sobre a matriz do Curso de Letras no que diz respeito ao cálculo da coluna que aponta a hora relógio (60 minutos) e a hora aula (50 minutos). Mediante as discordâncias levantadas e para sanar as dúvidas, a profa. Juliana sugeriu o adiamento da reunião para o dia seguinte, quinta-feira, dia 17 de novembro as 8 horas, o que foi acatado pelos membros. No dia seguinte, dando sequência a reunião, a profa. Juliana deu boas-vindas aos participantes e iniciou realizando esclarecimentos sobre a planilha utilizada nas matrizes de PPPs. Explicou que o modelo utilizado já tinha sido adotado nos anos anteriores e que não foram realizadas modificações. Um único acréscimo de coluna foi realizado para evidenciar as horas de AEX – Atividade de Extensão em atendimento a Resolução 02/2018. Quanto as colunas que demonstram os totais de hora, explicou haver duas colunas na matriz, uma destinada ao TOTAL AULA que aponta a conversão da CH em sala de aula e outra destinada ao TOTAL HORA que aponta a

conversão da CH final do componente em hora relógio, contabilizando todas as atividades em sala ou extraclasse quando o caso. A profa. Juliana destacou que essas informações foram confirmadas com a profa. Ana Paula (Antiga Pró-Reitora de Graduação). Também solicitou aos presentes que esse modelo de matriz não fosse alterado nesse ano porque todos os Colegiados de Curso já estavam acostumados com o formato existente e a alteração poderia ocasionar confusão entre os docentes. Deixou claro que no futuro, é possível sim elaborar e aprovar nas instâncias uma nova padronização de matriz. A sugestão foi acatada pelos membros. Dando sequência, a profa. Juliana retomou a apreciação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras e colocou em votação. Os membros da Câmara aprovaram o Parecer da Relatora por unanimidade. **Pauta 2 e Pauta 3: Apreciação Adequação Curricular do Curso de Licenciatura - Educação Física Campus Jacarezinho e Apreciação Adequação Curricular do Curso Bacharelado - Educação Física Campus Jacarezinho.** A profa. Juliana iniciou a pauta informando aos membros que realizou análise das duas propostas de projeto pedagógica e que constatou que elas não atendiam as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física (Resolução n. 6, de 18 de dezembro de 2018) no atendimento ao Art. 5º quanto a formação se dar em ingresso único, destinado ao bacharelado e a licenciatura. Destacou que os e-protocolos encaminhados à PROGRAD pelas Coordenações de Curso, apresentavam cursos distintos com entrada distintas, e que o prosseguimento do trâmite desses processos resultaria na devolução pelo Conselho Estadual de Educação em razão do não atendimento das diretrizes. Mediante a análise, solicitou aos membros da Câmara a retirada da pauta em análise e a autorização dos membros para a devolução dos processos aos Colegiados afetos. Também propôs entre os presentes a necessidade em dar ciência formal aos Docentes do Curso, Coordenações de Colegiado, Núcleo Docente Estruturante e Direções de Centro e Campus quanto ao impacto dessa ação que acarretará o atraso do envio da proposta dentro do prazo estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação. Na sequência a profa. Flávia elencou vários aspectos que conduziram os Colegiados de Curso a encaminharem a proposição de dois cursos com entradas distintas, dentre elas, a dificuldade no trânsito das informações no período de transição das Coordenações de Colegiados, a própria transição na gestão da universidade incluindo a troca de equipe da PROGRAD e a outras dificuldades advindas de cunho pessoal. Também comentou que os Colegiados de Educação Física já haviam realizado nos dois últimos anos a discussão de uma proposta com ingresso único atendendo a Diretriz do Curso de Educação Física, com a profa. Cláudia Brunnquel (Antiga Diretora de Acompanhamento Acadêmico). Finalizou solicitando uma dilação de prazo para readequação de um projeto que atenda as Diretrizes do Curso. A profa. Juliana alertou que o prazo para o envio não era estabelecido pela PROGRAD, mas sim pelo Conselho Estadual de Educação. No entanto, se disponibilizou a elaborar justificativa e encaminhar ao Conselho Estadual um ofício de dilação de prazo. Ao término das argumentações, os membros da Câmara aprovaram a suspensão da análise dos Projetos dos Cursos de Educação Física, licenciatura e bacharelado. Aprovaram o envio de notificação formal aos Colegiados envolvidos e o envio de uma justificativa com pedido de dilação ao Conselho Estadual. Não havendo mais assuntos a serem tratados, eu, Juliana Telles Faria Suzuki, lavei a presente ata, que após de lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes. Jacarezinho (PR), 17 de novembro de 2022.

Juliana Telles Faria Suzuki Presidente da Câmara de Graduação	Celmira Calderon (ausência justificada) Membro Câmara Graduação CCA/ CLM
Erica Patente Nascimento Membro Câmara Graduação CCSA/ CCP	Célia Regina Capellini Petreche Membro Câmara Graduação CLCA/ CCP



Flávia Evelin Bandeira Lima Membro Câmara Graduação CCS/ CJ	Marco Antonio Zanoni Membro Câmara Graduação CCB/ CLM
Fernando Moreno da Silva Membro Câmara Graduação CLCA/ CJ	Renato Bernardi (ausência justificada) Membro Câmara Graduação CCSA/CJ
Vanessa Maria Ludka Membro Câmara Graduação CCHE/ CCP	Thiago Adriano Coleti Membro Câmara Graduação CCT/ CLM
Roseli de Cássia Afonso Membro Câmara Graduação CCHE/CJ	Eduarda Satie Ishimatsu (ausência justificada) Membro Câmara Graduação Representante Discente



ePROTOCOLO



Documento: **AtaOrdinaria102022CamaraGraduacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Juliana Telles Faria Suzuki (XXX.565.959-XX)** em 18/11/2022 14:02, **Marco Antonio Zanoni (XXX.414.759-XX)** em 18/11/2022 14:18, **Thiago Adriano Coleti (XXX.808.909-XX)** em 18/11/2022 16:15, **Celia Regina Capellini Petreche (XXX.758.459-XX)** em 18/11/2022 18:29 Local: UENP/CCP/CLCA/COLLPI.

Assinatura Simples realizada por: **Roseli de Cassia Afonso (XXX.704.758-XX)** em 18/11/2022 14:21, **Flavia Evelin Bandeira Lima (XXX.996.919-XX)** em 21/11/2022 14:52 Local: UENP/CJ/CCS/COLEFB, **Fernando Moreno da Silva (XXX.345.598-XX)** em 22/11/2022 17:12 Local: UENP/CJ/CLCA/COLLE, **Vanessa Maria Ludka (XXX.913.199-XX)** em 25/11/2022 10:29 Local: UENP/CCP/CCHE/COLGEO, **Erica Patente Nascimento (XXX.909.296-XX)** em 28/11/2022 17:58 Local: UENP/CCP/CCSA/CEC.

Inserido ao protocolo **19.734.128-9** por: **Juliana Telles Faria Suzuki** em: 18/11/2022 14:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
faffa9df40492adc4fbbba429f552a4a.